

PL- 59

- LEI Nº 66 DE 30 DE AGOSTO DE 1966 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, de
acôrdo com o que decretou a Câmara Muni-
cipal em sessão realizada em 25/8/66 ,
PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

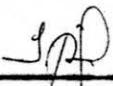
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a So-
ciedade Amigos de Botujuru, fundada em 10 de novembro de
1957.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos
trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e /
sessenta e seis.



Irene Rio
Secretária